

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	9
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	9
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	10
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA N° 1.817, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.079066/2012-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de presidente;

II - RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1548524, na qualidade de membro; e

III - EVERSON MESQUITA PEDROSA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1692905, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA N° 1.818, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dispensar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 943/CRG, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 13, de 29 de março de 2019.

Art. 2º Designar o servidor EVERSON MESQUITA PEDROSA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1692905, para assumir a função de membro da Comissão e designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 1.819, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046186/2018-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 3.824/CRG, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 50, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1548524, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 1.820, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.041729/2018-16, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.500/CRG, de 13 de novembro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 46, de 16 de novembro de 2018 e dispensar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 662/CRG, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 9, de 1º de março de 2019.

Art. 2º Designar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de membro da Comissão e designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA N° 1.821, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.010724/2019-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 798/CRG, de 13 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 11, de 15 de março de 2019.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

6 - PORTARIA N° 1.840, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.047042/2018-86, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.990/CRG, de 24 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 52, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

7 - PORTARIA Nº 1.842, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Substituí membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.826/CRG, de 12 de dezembro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 50, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

8 - PORTARIA Nº 1.843, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Substituí membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.076911/2013-75, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 141/CRG, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 3, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

9 - PORTARIA Nº 1.844, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 27, de 8 de julho de 2016.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

10 - PORTARIA Nº 1.845, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 541/CRG, de 10 de março de 2016, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 10, de 11 de março de 2016.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

11 - PORTARIA Nº 1.847, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 39, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

12 - PORTARIA Nº 1.848, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.737/CRG, de 6 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.174/CRG, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

13 - PORTARIA Nº 1.850, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046186/2018-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.824/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.175/CRG, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

14 - PORTARIA Nº 1.851, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.826/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.176/CRG, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

15 - PORTARIA Nº 1.852, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046190/2018-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.827/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.178/CRG, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

16 - PORTARIA Nº 1.854, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.008206/2019-31, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 664/CRG, de 27 de fevereiro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.546/CRG, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

17 - PORTARIA Nº 1.855, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga Comissão Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.046020/2018-07, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica designada pela Portaria nº 3.908/CRG, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 1.863, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidoras para a realização de ação de auditoria na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.022736/2019-91, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo "Realizar Análise de Projetos e Plano de Gestão da Infraestrutura":

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de coordenadora; e

II - ANGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636, na qualidade de auditora.

Art. 2º As servidoras ora designadas ficam autorizadas a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE BOMBEIRO DE AERÓDROMO CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO (CBA-CE).

Aprovada pela Portaria nº 1.810/SIA, de 13 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, Seção 1, página 30.

Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 1.882, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Da constituição de Grupo de Trabalho (GT) para estudo e elaboração de Programa de Instrução de Comissário de Voo no âmbito da Gerência de Certificação Organizações de Instrução (GCOI) da Superintendência de Padrões Operacionais (SPO).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(i) do MCF-0001/SPO, revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.030756/2019-47, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para estudos e elaboração de Programa de Instrução de Comissário de Voo, no âmbito desta GCOI.

Art. 2º O referido GT será composto pelos servidores abaixo:

I - JULIANA SANTANA ORTEGA STONIS, matrícula SIAPE nº 1233796; e

II - CARLOS MARIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685.

Art. 3º O referido GT funcionará pelo prazo inicial de 3 (três) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A dedicação dos integrantes do grupo será de quarenta por cento de sua carga horária, durante o prazo de funcionamento do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a contribuição técnica de outros servidores e colaboradores para a execução dos trabalhos.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.787, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.011334/2019-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada em medicina do trabalho e saúde ocupacional para Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, conforme a seguir:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440, indicado pelo setor requisitante, a GTRQ/SGP;

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1893160, indicado pelo setor requisitante, a GTRQ/SGP; e

III - HENRIQUE SHIMANUKI MUTA, matrícula SIAPE nº 1580889, indicado pelo setor técnico, a GTGC/SAR.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1.798, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Remove servidores de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.018093/2019-81, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor DIEGO BOTO RIBEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1748897, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas, em Brasília (DF).

Art. 2º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor TIAGO COGO DALMASO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1495080, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas, em Brasília (DF).

Art. 3º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648594, lotada na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos para ser lotada e ter exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas, em Brasília (DF).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.802, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.010221/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora RENATA MOTINHA NUNES CASTRO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 2442740, licença capacitação, no período de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público, promovido pelo CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.807, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.018617/2019-34, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRE LUIZ STRAUSS BOSSE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1649094, licença capacitação no período de 1º a 30 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2018, a fim de elaborar, na modalidade semipresencial, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - (CRS-9100) do Curso “*Civil Aviation Regulation and Safety Management Program*”, promovido por *Embry-Riddle Aeronautical University - ERAU*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.808, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.019186/2019-23, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALBERTO JAIME AMBRAM, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762775, licença capacitação nos períodos de 1º a 30 de agosto de 2019, de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019 e de 2 a 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Desenvolvimento de Lideranças”, “Introdução à Regulamentação da Aviação Civil”, “Liderança - O que você precisa saber”, “Gestão de Conflitos”, “Conceitos de Segurança de Voo” e “Redação Técnica”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.811, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.013307/2019-24, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO ANTONIO MOURA AMARAL, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1650853, licença capacitação no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 4 de outubro de 2010 a 2 de outubro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Contratações Públicas”, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.822, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.021023/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, licença capacitação, no período de 6 de janeiro a 5 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo” e “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.826, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.011948/2019-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO DE SOUZA PINTO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763275, licença capacitação, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 27 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.831, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.021541/2019-24, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2580477, lotada na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência de Certificação e Segurança Operacional, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2019.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.834, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.000725/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS DUARTE LINS, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 2550554, licença capacitação, no período de 16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2012 a 10 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Segurança do Trabalho. Higiene e Ergonomia, promovido pelo Centro de Educação Profissional - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.836, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.009989/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Esp. Reg. Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323, licença capacitação, no período de 15 de julho a 12 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2013 a 9 de setembro de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Cidadania e Ética no Serviço Público, promovido pelo CENED - Centro de Educação Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1.849, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.020329/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora DANIELA LIBANO SOARES, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1917979, licença capacitação no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2012 a 19 de fevereiro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso "Atualização Jurídica - Direito Aeronáutico e Serviços Aéreos", promovido por Unieducar Inteligência Educacional Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica